

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

**ATA N.º 14/2023**

**Reunião Ordinária Pública, de 12 de junho de 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 12 de junho de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:30h horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

--- O Vereador Dinis Faisca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que o Ministro da Administração Interna se deslocaria, no dia 14 de junho, ao Algarve, para apresentar o projeto “Verão Seguro” que consiste num reforço de meios de combate aos incêndios e que, a convite do Comandante Vaz Pinto, iria visitar o trabalho levado a cabo na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, no âmbito do Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”. -----

--- Agradeceu ao Departamento Desenvolvimento Sociocultural pelas atividades desenvolvidas no âmbito das comemorações do Dia da Criança. -----

--- Informou, relativamente à empreitada de requalificação da rua do Cais, que tinha sido assinado o auto de consignação, mas os trabalhos não iriam iniciar ficando suspensa até ao final do mês de setembro, porque esta situação causaria algum incómodo devido à época alta e também porque a Taviraverde teria que realizar brevemente alguns trabalhos de substituição de condutas para diminuição das perdas na rede na outra margem do rio.-----

--- Informou também que, tinha decorrido uma reunião com a empresa Águas do Algarve, SA., no sentido de, conjuntamente com a Taviraverde, encontrar uma solução que possibilite o reaproveitamento das águas da Etar do Almarginem para a rega dos campos do golfo de Benamor e posteriormente para a Quinta da Ria, de modo a que as Águas do Algarve execute a ligação das condutas, recorrendo aos fundos comunitários.-----

--- Por último, referiu que surgiram várias reclamações pelo facto de não ter sido feita, no fim-de-anterior, a recolha atempada do lixo, situação que foi reportada a ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA..-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO**-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra, tendo-se congratulado pelo facto da empreitada de colocação de luminárias na rotunda de acesso a A22 estar concluída.-----

--- Questionou, na sequência de ter sido aprovada, pelo Ministério da Educação, a abertura de uma sala do pré-escolar em Cachopo, se o Município estaria a encetar as diligências necessárias com vista a sua abertura, ao que a Presidente referiu que os procedimentos estariam a decorrer.-----

--- Por último, disse que na última reunião tinha questionado para quando seria agendada a assembleia geral do Centro Ciência Viva de Tavira, e pretendia saber se havia alguma evolução ao que a Presidente mencionou ainda não ter sido indicada uma pessoa para a direção do centro. -----

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO** -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para perguntar o ponto de situação do relatório de peritagem a estrutura do Centro de Coordenador de Transportes, bem como a muralha do rio, situações que se estão a degradar de dia para dia e que o Município deveria tomar medidas de salvaguarda no sentido da contenção, ao que a Presidente disse que ainda iria contratar serviços especializados de peritagem para o Centro Coordenador de Transportes e que para a muralha já estaria preparado procedimento de contratação do serviço. -----

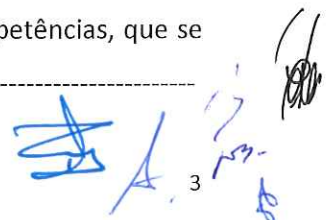
**INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES**-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues usou da palavra para questionar mais uma vez, qual o ponto de situação das antenas colocadas em Santa Luzia se as mesmas estariam licenciadas pelo Município, ao que a Presidente respondeu que os processos objeto de licenciamento estão disponíveis para consulta no Departamento de Desenvolvimento Territorial, tendo-se verificado o que estaria a ser colocado deveria destinar-se a aumentos de potência ou atualizações. As antenas foram licenciadas.-

--- Perguntou se estaria assinado o protocolo entre o Município e a Docapesca-Portos e Lotas, S.A., no âmbito da delegação de competências e solicitou que lhe fosse facultada cópia do mesmo, ao que a Presidente esclareceu que o protocolo assinado inclui apenas as frentes ribeirinhas, a competência dos transportes ainda não foi transferida, na sua opinião carece de protocolo de acordo entre as partes.-----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA** -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----



**DESPACHO N.º 276/2023 – 6.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023**-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 276/2023 - referente à 6.ª Alteração permutativa ao Orçamento de 2023, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

**PROPOSTA N.º 162/ 2023/CM - 01/2021/192 - ROGÉRIO PAULO VALENTE TAVARES - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A), B) E E) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2021/192 - Rogério Paulo Valente Tavares - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a), b) e e) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 163/ 2023/CM - 01/2022/266 - FILIPA SARMENTO DE MATOS FREITAS DO AMARAL - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2022/266 - Filipa Sarmento de Matos Freitas do Amaral - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----


**PROPOSTA N.º 164/ 2023/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Educação e Juventude, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 166/ 2023/CM - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA (04 DE JULHO A 02 DE SETEMBRO DE 2023) DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB1 DE SANTA LUZIA À ÂNCORA - ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Cedência temporária (04 de julho a 02 de setembro de 2023) das instalações da Escola EB1 de Santa Luzia à Âncora - Associação Centro



Comunitário de Santa Luzia para a realização de Campos de Férias, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 167/ 2023/CM - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TAVIRA (PMEPCT) - CONSULTA PÚBLICA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tavira (PMEPCT) - Consulta pública, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 168/ 2023/CM - 11.ª ALTERAÇÃO AO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 11.ª alteração ao Sistema de Controlo Interno, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 170/ 2023/CM - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO MUNICÍPIO DE TAVIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PRAIA SAUDÁVEL" DA FUNDAÇÃO VODAFONE-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aceitação da doação de equipamentos pelo Município de Tavira no âmbito do Programa "Praia Saudável" da Fundação Vodafone, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

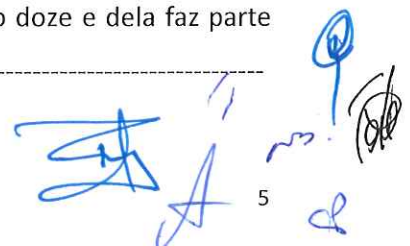
**PROPOSTA N.º 171/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À OJA - ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à OJA - Associação da Orquestra de Jazz do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 172/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE NÁUTICO DE TAVIRA NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA-5 DO RMAAD - PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM PROVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro ao Clube Náutico de Tavira no âmbito do Subprograma-5 do RMAAD - Participação de atletas em provas nacionais e internacionais, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

  
5

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 173/ 2023/CM - APOIO AO EVENTO: PERFORMANCE "TODOS OS SONHOS"-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio ao evento: Performance "Todos os Sonhos", que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 174/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO A EVENTOS - III TAÇA ALGARVE CADETES E JUNIORES 2023 - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro e logístico a eventos - III Taça Algarve Cadetes e Juniores 2023 - Associação de Ciclismo do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 175/ 2023/CM - APOIO AO VIII TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL - CLUBE DE BASQUETEBOL DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio ao VIII Torneio Internacional de Basquetebol - Clube de Basquetebol de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 176/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ECOTOPIA ATIVA - INICIATIVAS AMBIENTAIS E SUSTENTÁVEIS-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Ecotopia Ativa - iniciativas ambientais e sustentáveis, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante.-----

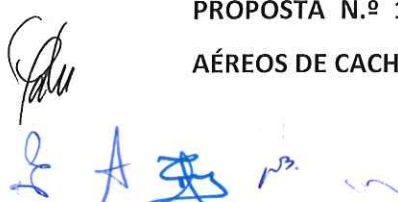
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 177/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ACADEMIA SÉNIOR DE APRENDIZAGEM E SOLIDARIEDADE DE TAVIRA | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE ESCADAS CURTO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Academia Sénior de Aprendizagem e Solidariedade de Tavira | aquisição e instalação de elevador de escadas curto, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 178/ 2023/CM - PRÉDIOS RÚSTICOS NA ENVOLVENTE DO CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL-----**



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente aos prédios rústicos localizados na envolvente do Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Afetação ao domínio público municipal, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro perguntou se existiria algum contrato de promessa de compra e venda e uma informação técnica sobre esta matéria que enquadrasse legalmente a operação, faria mais sentido o Município adquirir e depois afetar ao domínio público municipal, ao que a Presidente respondeu que reuniu com os proprietários que aceitaram alienar os prédios ao Município e o procedimento a realizar teria sido informado pelos serviços de empreitada. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato referiu que no processo deveria constar um parecer jurídico de suporte à proposta.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires e Narciso Barradas e três abstenções dos Vereadores Carlos Rodrigues, Luís Filipe Beato e Maria Inês Faleiro.---

**PROPOSTA N.º 179/ 2023/CM - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA - CANDIDATURA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JORGE AUGUSTO CORREIA** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Proposta de protocolo de parceria - Candidatura para instalação de Centro Tecnológico Especializado - Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

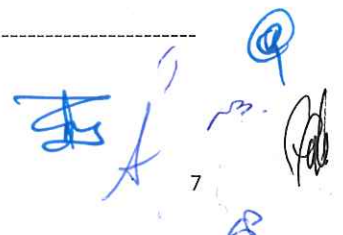
**PROPOSTA N.º 180/ 2023/CM - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A APTAV - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES E PESCADORES DE TAVIRA** -----

A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a APTAV - Associação de Armadores e Pescadores de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 181/ 2023/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Aprovação da 1.ª Revisão de preços provisória, que se anexa a esta ata como documento número vinte e um e dela faz parte integrante.-----



7

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 182/ 2023/CM - CONTAS CONSOLIDADAS DE 2022**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Contas consolidadas de 2022, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dois e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires e Narciso Barradas e três votos contra dos Vereadores Carlos Rodrigues, Luís Filipe Beato e Maria Inês Faleiro, tendo sido apresentada uma declaração de voto pelos Vereadores do Partido Social Democrata, que se anexa a ata em minuta.-----

**PROPOSTA N.º 183/ 2023/CM - APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE TAVIRA |PMIM**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Tavira |PMIMI, que se anexa a esta ata como documento número vinte e três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 184/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE MÉRITO E DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Medalhas Municipais de Mérito e de Bons Serviços e Dedicção, que se anexa a esta ata como documento número vinte e quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Ponto 1 – Aprovado por unanimidade.-----

--- Ponto 2 – Aprovado por unanimidade.-----

--- Ponto 3 - Medalhas Municipais de Mérito:-----

--- Colocando o assunto à discussão e distribuídos os boletins de voto apurou-se o seguinte resultado:-----

**Medalha Municipal de Mérito – Grau Prata:**-----

--- Humberto de Jesus Lopes Puga – sete votos a favor;-----

--- Vítor Manuel Nascimento Palmeira - sete votos a favor;-----

--- Associação Casa Álvaro de Campos - sete votos a favor;-----

**Medalha Municipal de Mérito - Grau Cobre:**-----

--- André Constant Josef Viane – Título póstumo – sete votos a favor;-----

--- César Miguel Fernandes da Palma – sete votos a favor;-----



--- Eduardo José Pacheco Mendonça – sete votos a favor; -----

--- Eldrico da Costa Silva Pereira – sete votos a favor;-----

--- Maria Isabel da Costa Andrade Lopes - sete votos a favor; -----

--- Maria da Conceição Nascimento Guiomar José - sete votos a favor;-----

--- Maria do Rosário Brás Cavaco Ferreira Afonso - sete votos a favor;-----

--- Centro Cultural e Desportivo União Ciclismo Tavirense – sete votos a favor;-----

--- Clube Bike Team Tavira - sete votos a favor;-----

--- Núcleo de Cicloturismo da Luz de Tavira - sete votos a favor;-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma, tendo-se votado através de escrutínio secreto para a distinção de cidadãos e associações de reconhecido mérito, nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PROPOSTA N.º 185/ 2023/CM - REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE TAVIRA - CONSULTA PÚBLICA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Regulamento do orçamento participativo do Município de Tavira - consulta pública, que se anexa a esta ata como documento número vinte e cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 186/ 2023/CM - 01-EMP/21-OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E MAPA FINAL DA EMPREITADA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/21-Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Auto de Receção Provisória e Mapa Final da Empreitada, que se anexa a esta ata como documento número vinte e seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 187/ 2023/CM - TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO - QUIOSQUE SITO NO LARGO DE SÃO BRÁS EM TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Transmissão da licença de ocupação de espaço público/uso privativo do domínio público - Quiosque sito no Largo de São Brás em Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e sete e dela faz parte integrante.-----

9  
A [assinatura] [assinatura] [assinatura]

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 188/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TAVIRA - FESTAS DE VERÃO 2023**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio às Freguesias do Concelho de Tavira - Festas de Verão 2023, que se anexa a esta ata como documento número vinte e oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 189/2023/CM - 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 1ª alteração ao mapa de pessoal e mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, que se anexa a esta ata como documento número vinte e nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Não houve público presente a fim de intervir.-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA**-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Dinis Faisca;-----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 3 - Despacho n.º 276/2023 – 6.ª alteração permutativa ao orçamento de 2023 -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 162/ 2023/cm - 01/2021/192 - Rogério Paulo Valente Tavares - Dispensa da Dotação dos Lugares de Estacionamento, nos termos das alíneas a), b) e e) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 163/ 2023/CM - 01/2022/266 - Filipa Sarmento de Matos Freitas do Amaral - dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 164/ 2023/CM - Júri para o Procedimento Concursal para provimento de Cargo de Chefe da Unidade de Educação e Juventude; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 166/ 2023/CM - Cedência Temporária (04 de julho a 02 de setembro de 2023) das instalações da Escola EB1 de Santa Luzia à Âncora - Associação Centro Comunitário de Santa Luzia para a realização de campos de férias; -----

- DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 167/ 2023/CM - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tavira (PMEPCT) - Consulta Pública;-----
- DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 168/ 2023/CM - 11.ª Alteração ao Sistema de Controlo Interno; -----
- DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 170/ 2023/CM - Aceitação da doação de equipamentos pelo Município de Tavira no âmbito do Programa "praia saudável" da Fundação Vodafone; -----
- DOCUMENTO 11- Proposta n.º 171/ 2023/CM - Atribuição de Apoio Financeiro à OJA - Associação da Orquestra de Jazz do Algarve; -----
- DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 172/ 2023/CM - Atribuição de Apoio Financeiro ao Clube Náutico de Tavira no âmbito do subprograma-5 do RMAAD - participação de atletas em provas nacionais e internacionais; -----
- DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 173/ 2023/CM - Apoio ao evento: Performance "Todos os Sonhos"; --
- DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 174/ 2023/CM - Atribuição de Apoio Financeiro e Logístico a Eventos - III Taça Algarve Cadetes e Juniores 2023 - Associação de Ciclismo do Algarve; -----
- DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 175/ 2023/CM - Apoio ao VIII Torneio Internacional de Basquetebol - Clube de Basquetebol de Tavira;-----
- DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 176/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Associação Ecotopia Ativa - Iniciativas Ambientais e Sustentáveis;-----
- DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 177/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Academia Sénior de Aprendizagem e Solidariedade de Tavira | Aquisição e Instalação de Elevador de Escadas Curto;-----
- DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 178/ 2023/CM - Prédios Rústicos na envolvente do Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Afetação ao Domínio Público Municipal; -----
- DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 179/ 2023/CM - Proposta de Protocolo de Parceria - Candidatura para instalação de Centro Tecnológico Especializado - Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia;-----
- DOCUMENTO 20 - Proposta n.º 180/ 2023/CM - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a APTAV - Associação de Armadores e Pescadores de Tavira;-----
- DOCUMENTO 21 - Proposta n.º 181/ 2023/CM - 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Aprovação da 1.ª Revisão de Preços Provisória; -----
- DOCUMENTO 22 - Proposta n.º 182/ 2023/CM - Contas Consolidadas de 2022;-----
- DOCUMENTO 23 - Proposta n.º 183/ 2023/CM - Aprovação do Plano Municipal para a integração de Migrantes de Tavira |PMIM;-----

DOCUMENTO 24 - Proposta n.º 184/ 2023/CM - Atribuição de Medalhas Municipais de mérito e de bons serviços e dedicação; -----

DOCUMENTO 25 - Proposta n.º 185/ 2023/CM - Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Tavira - Consulta Pública; -----

DOCUMENTO 26 - Proposta n.º 186/ 2023/CM - 01-Emp/21-Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Auto de Receção Provisória e Mapa Final da Empreitada; -----

DOCUMENTO 27 - Proposta n.º 187/ 2023/CM - Transmissão da Licença de Ocupação de Espaço Público/uso Privativo do Domínio Público - Quiosque sito no Largo de São Brás em Tavira;-----

DOCUMENTO 28 - Proposta n.º 187/ 2023/CM - Transmissão da Licença de Ocupação de Espaço Público/uso privativo do domínio público - Quiosque sito no Largo de São Brás em Tavira;-----

DOCUMENTO 29 - Proposta n.º 188/ 2023/CM - Atribuição de Apoio às Freguesias do Concelho de Tavira - Festas de Verão 2023;-----

DOCUMENTO 30 - Proposta n.º 189/2023/CM - 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados; -----

DOCUMENTO 31 – Ata em minuta.-----

#### **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 9 de junho de 2023:**-----

##### **Balancete**

Saldo – 22.806.744,67€

Em cofre – 9.894,76€

Instituições bancárias – 22.796.849,91€

#### **ASSISTIRAM À REUNIÃO**-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

#### **ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:35 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de

lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

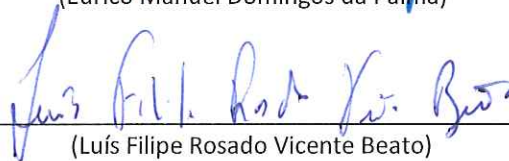
Os Vereadores,



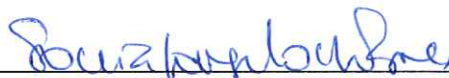
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a date or a short phrase, located in the lower middle section of the page.


**Proposta n.º 162/ 2023/CM**
**Processo n.º 2023/450.10.204/632**

**Assunto:** 01/2021/192 - Rogério Paulo Valente Tavares - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a), b) e e) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

**Considerando:**

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a alteração e ampliação do edifício existente, mantendo o uso de habitação, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas do piso térreo (existente, alteração e proposto), que se anexam.
- Que a solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, devido a se tratar de intervenção em imóvel inventariado, localizado em área de risco - zona inundável e devido às suas reduzidas dimensões, tornando desaconselhável a criação de estacionamento privativo com a dotação exigida, conforme descrito

sob informações n.ºs 158/2023, 5510/2023 e 5872/2023, em anexo, e despacho de 10 de Maio do corrente ano.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos das alíneas a), b) e e) que referem:
  - a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*
  - b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;*
  - e) *Quando da impossibilidade ou da inconveniência de natureza técnica, nomeadamente em função de características geológicas do solo, níveis freáticos, integração na zona inundável, comprometimento da segurança de edificações envolventes, interferência com equipamentos e infraestruturas existentes.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

3  
ms.  
2/2  
A




**Proposta n.º 163/ 2023/CM**
**Processo n.º 2023/450.10.204/874**

**Assunto:** 01/2022/266 - Filipa Sarmento de Matos Freitas do Amaral - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

**Considerando:**

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a alteração de edifício existente, mantendo o uso de habitação, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto), que se anexam.
- Que a solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado, e uma vez que as reduzidas dimensões deste tornam tecnicamente

desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, conforme descrito sob informações n.ºs 6310/2023, 6535/2023, 6825/2023 e despacho de 29 de Maio do corrente ano, em anexo.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:
  - a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*
  - b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 164/ 2023/CM****Processo n.º 2023/250.10.600/14**

**Assunto:** Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Educação e Juventude

**Considerando:**

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2022, através do aviso n.º 24308/2022;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 1110/2022, de 29 de dezembro, foi nomeado em regime de substituição, o Chefe da Unidade de Educação e Juventude;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado ao Município de Faro a designação de membro para constituir o referido júri;
- Que o Município de Faro, através do ofício n.º 18381, de 04/05/2023 veio indicar um membro para este efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Educação e Juventude:

Presidente: Eng.ª. Telma Maria da Conceição, Chefe de Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Tavira;

Vogais efetivos: Dra. Sónia Cristina Cruz Zica, Chefe da Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Tavira e Dr. José Manuel Rosa Domingos, Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Faro;

Vogais suplentes: Dr. Dearkson Michel Melita Vieira, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais da Câmara Municipal de Tavira e Dra. Margarida Isabel dos Reis de Melo Horta, Chefe de Divisão de Ação Social, da Câmara Municipal de Tavira.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Tavira, 06 de junho de 2023

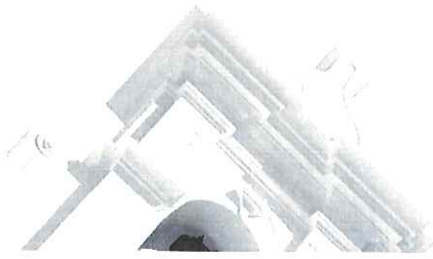
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 166/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/297

**Assunto:** Cedência temporária (04 de julho a 02 de setembro de 2023) das instalações da Escola EB1 de Santa Luzia à Âncora - Associação Centro Comunitário de Santa Luzia para a realização de Campos de Férias

**Considerando:**

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Âncora - Associação Centro Comunitário de Santa Luzia, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que desenvolve um reconhecido trabalho de âmbito social, intervindo na comunidade, com diferentes valências, nomeadamente com crianças, jovens e idosos;
- Que foi solicitado pela Âncora - Associação Centro Comunitário de Santa Luzia, através do documento com registo de entrada n.º 18281/2023, a disponibilização da Escola EB1 de Santa Luzia, para desenvolvimento da atividade "campo de Férias" para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, de 04 de julho a 02 de setembro de 2023;
- Que os campos de férias constituem um importante apoio às famílias no período das férias escolares, bem como representam uma ocasião de aprendizagem e de lazer para as crianças e jovens.

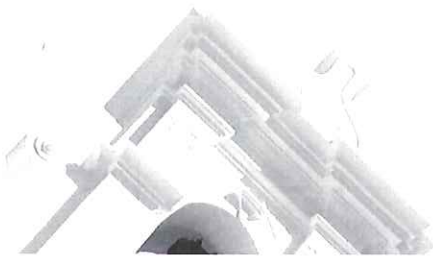
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a cedência de utilização temporária e gratuita da Escola EB1 de Santa Luzia à Âncora - Associação Centro Comunitário Santa Luzia, pelo período de 04 de julho a 02 de setembro de 2023, para a realização das atividades relacionadas com o Campo de Férias, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme minuta de acordo de utilização, que se anexa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 167/ 2023/CM****Processo n.º 2023/150.10.600/2****Assunto:** Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tavira (PMEPCT) - Consulta pública**Considerando que:**

- O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Tavira é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativas ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.
- O PMEPC é um plano de âmbito geral, elaborado com o intuito de enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem para o território concelhio.
- O PMEPC é um plano de âmbito municipal, aplicando-se a todo o território do concelho de Tavira, ou seja, a uma área total de 606,97 km<sup>2</sup>, distribuídos por 6 freguesias e uma população residente composta por um total de 27.530 indivíduos (INE, 2021).
- O objetivo principal do PMEPC é precaver a ocorrência de situações de acidente grave ou catástrofe, minimizar os seus efeitos quando estes ocorrerem e garantir que os recursos associados à proteção civil estão organizados de forma a responderem com elevada prontidão e eficiência com vista à proteção e socorro da população afetada;
- Com este documento, o Município de Tavira passa a estar dotado de um instrumento que lhe permite enfrentar a generalidade das situações de emergência;
- Perante a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação, deverá ser ativado o PMEPC;
- Que nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio “Os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal são elaborados pela câmara municipal e aprovados pela CNPC, mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da ANPC.”
- De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi submetida a proposta n.º 107/2023 à Câmara Municipal para início de procedimento e participação procedimental.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

A  
1/2  
[Handwritten signatures and initials]

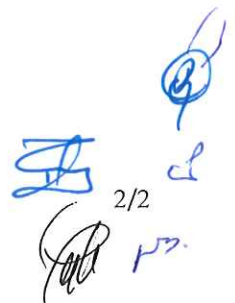
1. Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 7.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio, aprovar o projeto do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tavira (PMEPCT).
2. Submeter o vertente projeto a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto das disposições conjugadas do artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 8 do artigo 7.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil, mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil e Autoridade Nacional de Proteção Civil.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 168/ 2023/CM****Processo n.º 2023/150.20.001/1****Assunto:** 11.ª alteração ao Sistema de Controlo Interno**Considerando:**

- Que a publicação do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, em Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 24308/2022, de 29 de dezembro, alterou a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Tavira, com efeitos a 1 de janeiro de 2023;
- Que a constituição e afetação dos fundos de maneiio encontra-se prevista no anexo I ao Sistema de Controlo Interno, em vigor;
- Que na 10.ª alteração ao Sistema de Controlo Interno não foi considerado o fundo de maneiio para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- O disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a 10.ª alteração do anexo I do Sistema de Controlo Interno do Município de Tavira, nos termos em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 170/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.003.01/3**

**Assunto:** Aceitação da doação de equipamentos pelo Município de Tavira no âmbito do Programa "Praia Saudável" da Fundação Vodafone

**Considerando:**

- Que em 2005 foi lançado o Programa "Praia Saudável", ao abrigo de um protocolo de cooperação assinado entre a Fundação Vodafone Portugal, a Direção Geral da Autoridade Marítima/instituto de Socorros a Náufragos, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Associação Bandeira Azul da Europa;
- Que o Programa "Praia Saudável" tem sido materializado através da doação e disponibilização, por parte da Fundação Vodafone Portugal, de meios de apoio e ações que têm contribuído para a melhoria das zonas balneares, nomeadamente na área da segurança;
- Que o Programa "Praia Saudável" terminou a 30 de setembro de 2022;
- Que face ao acima exposto a Fundação Vodafone Portugal pretende doar os equipamentos, nomeadamente Torres de Vigia e Mastros de Sinalização do Posto do Nadador-Salvador, passando a instalação e manutenção dos mesmos ficar a cargo do Município de Tavira;
- Que ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a competência para aceitar doações é da Câmara Municipal.

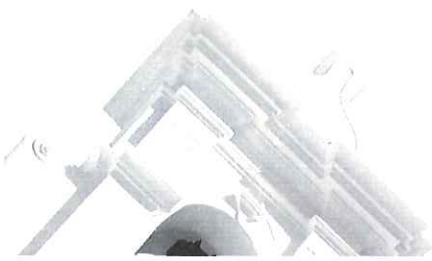
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar a doação dos equipamentos da Fundação Vodafone a favor do Município de Tavira, nos termos da Declaração em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 171/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.002/101

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à OJA – Associação da Orquestra de Jazz do Algarve**Considerando:**

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação enviada pela OJA – Associação da Orquestra da Jazz do Algarve, documento com registo de entrada n.º 21839, de 22 de maio de 2023;
- A importância que a Orquestra de Jazz do Algarve tem na região na promoção da música, e em especial do género jazz, e como se torna prioritária, relevante, a existência de produção artística no Algarve, estruturada, regular e profissional possibilitando ainda a criação de postos de trabalho a muitos músicos;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

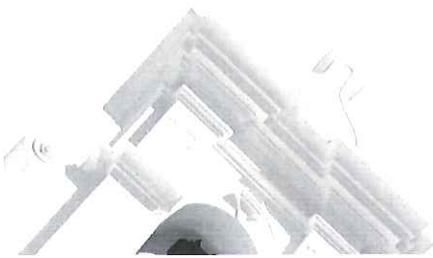
1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à OJA - Associação da Orquestra de Jazz do Algarve no montante de 11.000,00 € (onze mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 32067/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

  
1/1



Proposta n.º 172/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/76

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Clube Náutico de Tavira no âmbito do Subprograma-5 do RMAAD - Participação de atletas em provas nacionais e internacionais

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos náuticos, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Náutico de Tavira, através do documento com o registo de entrada n.º. 18611, de 04/04/2023, solicitou apoio financeiro no âmbito do subprograma 5 do RMAAD, para apoio à participação dos atletas abaixo mencionados, nas respetivas competições:
  - Nuno Simão e Leonor Lopes - Campeonato do Mundo da classe Optimist Juvenis
  - Miguel Sousa e Érica Porto - Campeonato do Mundo de 420

1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio ao Clube Náutico de Tavira, nas seguintes condições:

Entidade	Valor do apoio Financeiro / N.º sequencial compromisso
Clube Náutico de Tavira	
“Participação de atletas em provas nacionais e internacionais”	3.390,00€ (três mil e trezentos e noventa euros) / 32119/2023

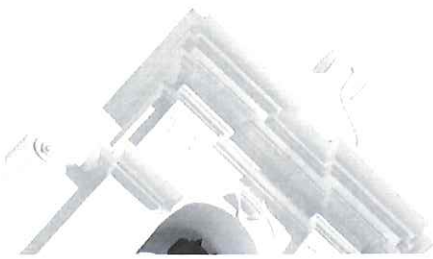
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 5 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

2/2

**Proposta n.º 173/ 2023/CM****Processo n.º 2023/300.50.801/272****Assunto:** Apoio ao evento: Performance "Todos os Sonhos"**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, através do documento com o registo de entrada n.º 22543, de 24/05/2023, informa o Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia que pretende realizar o evento performativo "Todos os Sonhos", realizado por alunos/as e professores/as do referido agrupamento em parceria com o Museu Zero, o qual inclui dança, leitura de poesia, música, fotografia e projeção de vídeo arte, a decorrer na Igreja de São Roque, no dia 09 de junho, das 21h30 às 22h30;
- Que solicita o agrupamento o apoio do Município de Tavira para a concretização de evento, no dia 9 de junho, nomeadamente através da cedência de sistemas de som e luzes e respetivos técnicos, 4 mesas de plástico, 65 cadeiras de plástico e linóleo 300 x 400 cm e que a operacionalização do sistema de som implicará a contratação de 1 técnico adicional de som e luz, bem como o pagamento de horas extraordinárias de 1 assistente operacional, representando um encargo de 388,02€;
- O parecer dos serviços constante no processo n.º 2023/300.50.801/272.

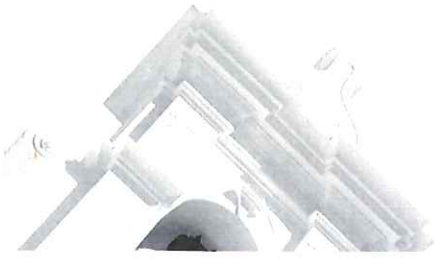
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o meu despacho, de 6 de junho de 2023, através do qual foi concedido apoio logístico ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, no valor de 388,02€ (trezentos e oitenta e oito euros e dois cêntimos), que se revestiu na contratação de 1 técnico adicional de som e luz, bem como o suporte de horas extraordinárias de 1 assistente operacional.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 174/ 2023/CM****Processo n.º 2023/300.50.801/150**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro e logístico a eventos – III Taça Algarve Cadetes e Juniores 2023 - Associação de Ciclismo do Algarve

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos de combate e artes marciais, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação de Ciclismo do Algarve solicitou apoio para a realização da “ III Taça Algarve Cadetes e Juniores”, a ter lugar no dia 24 de junho de 2023, e que consta do processo 2023/300.50.801/150.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação de Ciclismo do Algarve, nas seguintes condições:

- a. Apoio Financeiro no valor de 475€ (quatrocentos e setenta e cinco euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 31989/2023) para apoio à contratação de serviços de proteção médica;
  - b. Apoio logístico na cedência de eletrificação de stands e palco, 50 baias, 8 cadeiras de plástico, 4 mesas de plástico, 2 praticáveis, 2 stands (3x3m), sistema de som, cedência de 2 balneários do Pavilhão Eduardo Mansinho e pódio.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

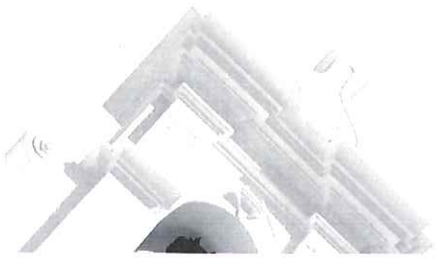
A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



2/2 MZ.



Proposta n.º 175/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/63

**Assunto:** Apoio ao VIII Torneio Internacional de Basquetebol - Clube de Basquetebol de Tavira**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos de combate e artes marciais, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Basquetebol de Tavira solicitou apoio para o “VIII Torneio Internacional de Basquetebol”, a ter lugar de 29 de junho a 2 de julho do respetivo ano civil, o qual consta do processo 2023/300.50.801/63.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico, ao Clube de Basquetebol de Tavira, nas seguintes condições:
  - a. Apoio Financeiro, no valor 5.990,00€ (cinco mil novecentos e noventa euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 32077/2023;



b. Apoio logístico e outros:

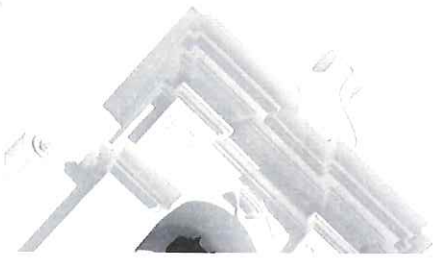
- Promoção e divulgação do evento
- Diverso apoio logístico: 30 baias, 6 bancadas, 60 cadeiras de plástico, 10 mesas de plástico, 2 palco e 6 stands, bem como promoção e divulgação do evento;
- Custos relativos a som no montante total de 1551,57€ (1428,03€ - técnicos adicionais de som e luz; horas extraordinárias de assistente técnico 123,57€).

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 176/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.600/88****Assunto:** Atribuição de apoio à Associação Ecotopia Ativa - iniciativas ambientais e sustentáveis**Considerando:**

- A Associação Ecotopia Ativa tem como base a promoção de atividades nas áreas do ambiente, agricultura, alimentação, educação, paisagem, património, inovação, cultura, socio-economia e cidadania, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do território, através do fomento de iniciativas geradoras de valor local;
- A Associação apresentou um plano de atividades para 2023, através da entrada nº 52393 de 14/12/2022, que contempla a criação de uma Biblioteca Comunitária de Máquinas Agrícolas – BIOMAQ, de modo a permitir que os hortelãos tavirenses acedam a máquinas agrícolas, de custo avultado numa vertente de partilha acessível, responsável, sustentável e de carácter comunitário, bem como algumas formações, em contexto das Hortas Urbanas;
- O Município de Tavira reconhece que o plano de atividades da Associação apresenta relevância no contexto ambiental, social e económico e está consciente da importância de fomentar parcerias entre várias entidades, numa perspetiva interventiva no meio, com o objetivo de fomentar práticas que possam incrementar a consciencialização e o reconhecimento da importância da agricultura e do ambiente, contribuindo para a construção de uma cidadania participativa nas questões ambientais;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

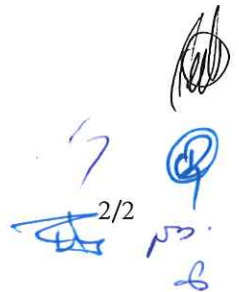
1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Ecotopia Ativa, com o NIF. 516763571, no montante total de 6.000€ (seis mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 32137/2023, sendo 5.000€ (cinco mil euros) para participação de 50% do projeto Biblioteca Comunitária de Máquinas Agrícolas – BIOMAQ e 1.000€ (mil euros) para a atividade formativa prevista no Plano de Atividades.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

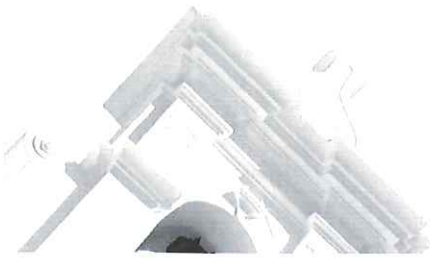
Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 177/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.002/54**

**Assunto:** Atribuição de apoio à Academia Sénior de Aprendizagem e Solidariedade de Tavira | aquisição e instalação de elevador de escadas curto

**Considerando:**

- Que a Academia Sénior de Aprendizagem e Solidariedade de Tavira é uma associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é a promoção do envelhecimento ativo em Tavira;
- Que a entidade desempenha atividades de âmbito cultural e recreativo, ao nível do saber em várias áreas formativas e promove atividades de convívio, visando a melhoria da qualidade de vida dos seus associados;
- Que compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades com vista à execução de obras, em conformidade com o disposto no disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado por esta entidade no documento com registo de entrada n.º 8956/2023, tendo em vista a aquisição e instalação de equipamento ao nível de mobilidade, bem como o apoio ao desenvolvimento de atividades, cujos pareceres constam do processo n.º 2023/850.10.002/54;
- Que a visada intervenção possibilitará conferir condições de acessibilidade a todos/as, constituindo uma mais-valia para os/as associados/as e comunidade, correspondendo a um investimento de 10.912,50€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- Que no âmbito do apresentado plano de atividades preconiza-se a atribuição de um apoio financeiro no montante de 4.000,00€, tendo em vista o desenvolvimento de atividades direcionadas a um público sénior.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à Academia Sénior de Aprendizagem e Solidariedade de Tavira, no valor de 14.912,50€ (catorze novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos), correspondendo 10.912,50€ (dez mil novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos) ao apoio à aquisição e instalação de um elevador de escadas, ao qual coube o número sequencial de compromisso 32152/2023, cujo pagamento

1/2  
Pala

será condicionado à apresentação do documento de despesa e 4.000,00€ (quatro mil euros) ao apoio ao desenvolvimento de atividades, ao qual coube o número sequencial de compromisso 32153/2023.

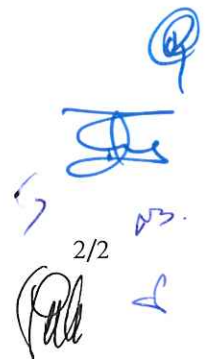
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 178/ 2023/CM

Processo n.º 2023/400.30.001/3

**Assunto:** Prédios rústicos na envolvente do Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Afetação ao domínio público municipal

**Considerando que:**

- A construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo revela-se uma infraestrutura muito importante na área da Proteção Civil;
- A infraestrutura reforça a capacidade de resposta de proteção e socorro de meios aéreos no Algarve em geral e no concelho de Tavira em particular, permitindo efetuar intervenções de emergência diferenciadas para a segurança dos cidadãos, apostando na dinamização e melhorando e otimizando os diversos meios existentes em Cachopo, freguesia situada a mais de 40 Km da cidade, com elevado risco de incêndio onde a vegetação densa e o relevo acidentado dificultam as operações das equipas terrestres;
- O Centro de Meios Aéreos de Cachopo encontra-se contemplado na candidatura “0753\_CILIFO\_5\_E – Centro Ibérico para a Investigação e luta contra incêndios florestais” Programa Comunitário INTERREG VA Espanha Portugal (POCTEP), Financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER.
- A localização determinada para o Centro de Meios Aéreos de Cachopo resulta de uma estratégia regional e transfronteiriça no que respeita ao combate aos incêndios
- Dada a especificidade da infraestrutura têm que ser respeitados os canais de aproximação à pista, tornando-se premente garantir espaço disponível na sua envolvente;
- Em 2008, sob proposta n.º 26/2008/CM, foi aprovado, na sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril, a afetação ao domínio público municipal de uma área total de 8.984,7 m<sup>2</sup>, para o projeto de construção do Heliporto de Cachopo.
- A área mencionada torna-se insuficiente para garantir os corredores de aproximação, sendo necessário proceder à aquisição dos prédios rústicos a seguir indicados:

- Prédio rústico, com a área total de 11.500 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cachopo com o artigo n.º 3864 e descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) de Tavira, freguesia de Cachopo sob o n.º 5239/20230222, ao qual corresponde o cadastro n.º 140264. O imóvel é propriedade de Maria Faustina de Campos Vicente, residente na Rua Dr. Arnaldo Cardoso Vilhena, n.º 75-A, 3.º Dto, 8005-216 Faro, Maria Dulce de Campos Vicente, residente na Rua Dr. Emílio José Campos Coroa, Lote 3, 3.º Esq, 8005-

A 1/2  
1/2  
[Handwritten signatures and initials]

218 Faro e Catarina Maria Faustina de Campos Vicente, residente na Rua Frederico Lecor, nº 51-B, 3º B, 8000-346 Faro.

- Prédio rústico, com a área total de 4.600 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cachopo com o artigo nº 3865 e descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) de Tavira, freguesia de Cachopo sob o nº 5210/20230131, ao qual corresponde o cadastro nº 160991. O imóvel é propriedade de Paula Cristina de Passos de Campos, residente na Urbanização Aurora Rio, Lote 1, 2º C, 8900-261 Vila Real de Santo António, Vital Maurício Passos de Campos Faísca, residente na Rua da Alemanha, nº 66, Apartamento nº 1, 8125-443 Quarteira e Custódia Arcanjo de Passos Campos, residente no Largo Francisco de Passos, nº 10, 8800-014 Cachopo.

- Prédio rústico, com a área total de 3.050 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cachopo com o artigo nº 3869 e descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) de Tavira, freguesia de Cachopo sob o nº 5211/20230131, ao qual corresponde o cadastro nº 179056. O imóvel é propriedade de Paula Cristina de Passos de Campos, residente na Urbanização Aurora Rio, Lote 1, 2º C, 8900-261 Vila Real de Santo António, Vital Maurício Passos de Campos Faísca, residente na Rua da Alemanha, nº 66, Apartamento nº 1, 8125-443 Quarteira e Custódia Arcanjo de Passos Campos, residente no Largo Francisco de Passos, nº 10, 8800-014 Cachopo.

- Os prédios rústicos a adquirir têm que ser afetados ao domínio público municipal;
- Compete à Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea q) do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;

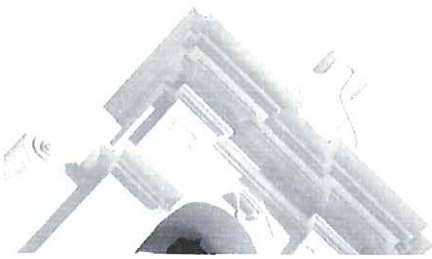
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar e submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal os prédios rústicos referidos e delimitados na planta em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 19

município  
**tavira**

**Proposta n.º 179/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/900.20.604/193**

**Assunto:** Proposta de protocolo de parceria - Candidatura para instalação de Centro Tecnológico Especializado - Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, documento com registo de entrada n.º 21609, integrado no processo 2023/900.20.604/193, que apresenta a intenção de realizar uma candidatura à instalação de um Centro Tecnológico Especializado na Escola Secundária de Tavira, englobando o curso profissional de Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
- Que por via do investimento mobilizado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, os Centros Tecnológicos Especializados visam reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica das escolas com oferta de ensino profissional, através da instalação ou modernização de espaços e equipamentos, amplificando a capacidade instalada;
- Que constitui uma componente de valorização da candidatura o estabelecimento de parceria com a administração local;
- A importância dos cursos profissionais, enquanto percurso formativo do ensino secundário, caracterizado por uma forte ligação com o mundo profissional, cuja aprendizagem valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o setor empresarial local.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

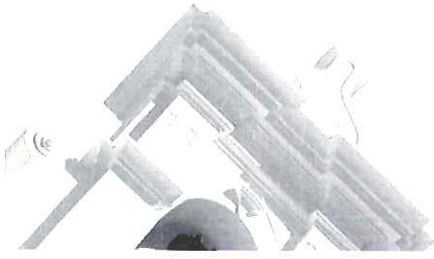
1. Aprovar a minuta de protocolo em anexo, tendo em vista viabilizar a candidatura por parte do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia à instalação de um Centro Tecnológico Especializado, na Escola Secundária de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 180/ 2023/CM****Processo n.º 2023/150.10.500/40**

**Assunto:** Proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a APTAV – Associação de Armadores e Pescadores de Tavira

**Considerando que:**

- A pesca é uma atividade económica de relevante importância para o Concelho de Tavira. A excelente localização deste Concelho, aliada às boas condições de mar, permite que os produtos de pesca desempenhem um papel de relevo na sócio-economia desta região, em especial nas comunidades ribeirinhas.
- A pesca é um meio de vida e sobrevivência para muitas famílias dedicadas ao sector, assim como, para outras atividades características do concelho, nomeadamente o sector do turismo.
- A APTAV – Associação de Armadores e Pescadores de Tavira tem como objetivo a defesa dos interesses dos seus associados, relacionados com a atividade piscatória, nos aspetos ecológicos, técnicos, económicos, sociais e culturais, assim como mantém a ligação com as estruturas nacionais e internacionais do setor com vista a recolher ensinamentos e criar melhores condições de trabalho, higiene, segurança e apetrechamento das embarcações.
- A APTAV demonstra uma participação ativa e interessada na defesa dos legítimos direitos e aspirações da sua comunidade profissional, nomeadamente ao nível da inovação, da competitividade e da afirmação nacional.
- O Município de Tavira reconhece o papel desenvolvido por esta coletividade, considerando ser do interesse municipal apoiar a APTAV com vista ao prosseguimento e desenvolvimento das suas atividades.
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

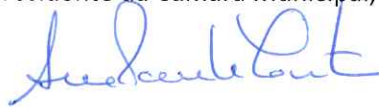
1. Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e a APTAV – Associação de Armadores e Pescadores de Tavira, nos termos em anexo, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 32139/2023.

1/2

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

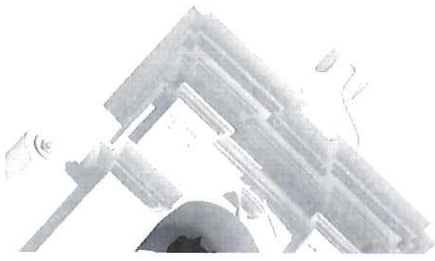
Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Proposta n.º 181/ 2023/CM

Processo n.º 2022/300.10.001/11

Assunto: 03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Aprovação da 1.ª Revisão de preços provisória

**Considerando:**

- Que, a empreitada “**03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo**”, foi adjudicada à empresa **Teixeira, Pinto & Soares, S.A.**, por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária pública realizada em 17 de maio de 2022, sob a proposta n.º 166/2022/CM, cujo contrato foi celebrado em 07 de junho de 2022, pela importância de 2.371.948,63€ (dois milhões, trezentos e setenta e um mil novecentos e quarente e oito euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
- Que, no que se refere à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro;
- Que, a empresa **Teixeira, Pinto & Soares, S.A.**, tem direito à revisão de preços provisória de acordo com o estipulado na cláusula 7.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 39.ª do caderno de encargos – cláusulas gerais;
- A informação n.º **5128/2023** e o cálculo da revisão de preços provisória, em anexo e integrado no Processo n.º 2022/300.10.001/11, elaborada pela técnica de acompanhamento da obra;
- Que, o valor apurado para a revisão de preços provisória é de 10.256,70€ (dez mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Que, deverá ser paga ao empreiteiro a importância de **10.256,70€** (dez mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a revisão de preços provisória n.º 1 no valor de **10.256,70€** (dez mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o número sequência de compromisso 32138, conforme informação prestada pelos serviços da área financeira.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.

1/2

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

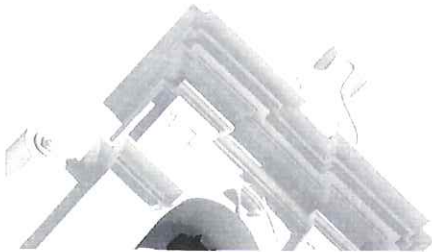
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Doc. n.º 22

município  
**tavira**

**Proposta n.º 182/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/150.20.404/8**

**Assunto:** Contas consolidadas de 2022

**Considerando:**

- Compete ao órgão executivo elaborar e aprovar os documentos de prestações de contas consolidados, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto;
- Devem ser consolidadas as empresas locais que integrem o SEL - Setor Empresarial Local, de acordo com o n.º 6 do artigo 75.º da referida lei, e quando existe o controlo da entidade conforme disposto no n.º 4 do mesmo artigo;
- O Município de Tavira detém 51% e 96% de participação nas empresas locais Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. e EMPET - Parques Empresarias de Tavira, E.M., respetivamente, bem como o controlo da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC;
- No corrente ano, as contas da EMPET não foram consideradas nas contas consolidadas do grupo municipal, uma vez que, até à data de elaboração destas contas não foram apresentados, pelo liquidatário da “EMPET - Parques Empresarias de Tavira, em Liquidação, EM”, quaisquer documentos ou demonstrações financeiras relativas ao ano de 2022.

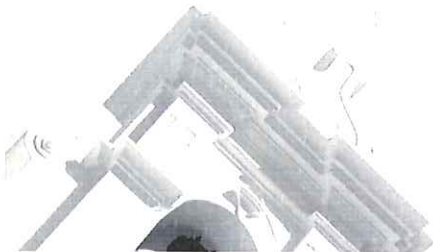
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a Prestação de Contas Consolidadas relativa ao ano económico de 2022, em anexo.
2. Submeter a presente proposta a apreciação, da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 183/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.002.01/2

Assunto: Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Tavira | PMIM

**Considerando:**

- Que o Plano Municipal para Integração de Migrantes de Tavira | PMIM constitui-se como um instrumento de planeamento executado no âmbito da operação: PT/2021/FAMI/749 (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração), via candidatura convencionada com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), visando a concretização de um documento estratégico que viabilize princípios e perspetivas de atuação municipal e que incorpore estratégias concertadas e transversais das diferentes entidades no domínio das migrações, a nível local, e que concorra para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes;
- Que o PMIM integra o diagnóstico local na área migratória, realizado com base num modelo participativo e a materialização de um plano com ações e atividades concertadas e conjugadas com os indicadores e cenários resultantes do diagnóstico local;
- Que o PMIM foi elaborado de acordo com um procedimento de contratação pública, pela empresa *Quaternaire, Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.* que procedeu à conceção do documento durante 9 meses, obedecendo a 5 fases, tendo resultado 4 relatórios, implementados num processo participativo e de parcerias, dinâmico e ativo seguindo uma abordagem metodológica *bottom-up*, com base na auscultação da população migrante e dos *stakeholders*;
- O teor da informação n.º 7766/2023, bem como o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.002.01/2;
- Que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais, em conformidade o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Tavira | PMIM, nos moldes dos documentos em anexo.
2. Submeter à aprovação da assembleia municipal o referido instrumento de planeamento, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3  
A  
P  
1/2  
e

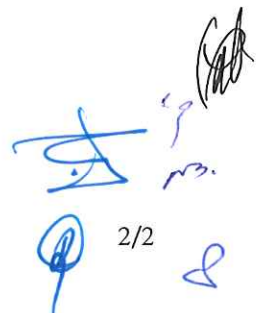
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 184/ 2023/CM

Processo n.º 2023/900.10.500/5

**Assunto:** Atribuição de Medalhas Municipais de Mérito e de Bons Serviços e Dedicção**Considerando:**

- Que anualmente são atribuídas medalhas aos trabalhadores do Município, que demonstram dedicação e prestaram bons serviços a esta entidade;
- O disposto no Regulamento de Medalhas Municipais

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir a medalha de bons serviços e dedicação, **grau prata**, de acordo com o artigo 17.º do Regulamento das Medalhas Municipais, aos seguintes trabalhadores:

- Anabela da Conceição de Jesus Gago Lourenço
- Anabela da Conceição Patarata de Jesus
- Carlos Manuel da Conceição Nunes
- Conceição Maria Cartaxo Vieira
- Eduardo Joaquim Soares de Jesus
- Elisabete Siu Fung Hou Lourenço
- Elvira Maria Machado Piloto Parra
- Fernando Manuel Viegas Pereira Bento
- Filipe António Fernandes Avô
- Jorge Luís Pires de Sousa
- Humberta Lourenço Rodrigues Cabrita
- Manuel Gonçalves Cavaco
- Maria Antonieta Lopes da Luz
- Maria Cândida Domingues Palma Afonso

A P  
1/3  
1/7  
ms.



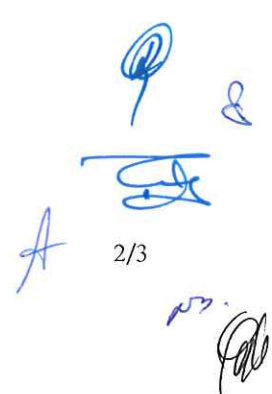
- Maria Luisa Raposo Guerreiro da Silva
  - Miguel António Rodrigues da Cruz Bonito
  - Paulo Alexandre Gonçalves Portugal de Oliveira
  - Paulo Alexandre Sabino de Jesus
  - Vitor Manuel Pereira Bento
2. Atribuir a medalha de bons serviços e dedicação, **grau cobre**, de acordo com o artigo 17.º do Regulamento das Medalhas Municipais, aos seguintes trabalhadores:
- Catarina Silva Afonso
  - Maria da Saúde Gonçalves Xavier
  - Maria João Lopes Passos
  - Maria Paula dos Santos Silva Ferreira
  - Nelson António dos Santos Cavaquinho Pereira
  - Silvia Maria Cabral da Fonseca
  - Sónia Cristina Cruz Zica
  - Tânia Alexandra Gomes do Livramento Oliveira
3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Medalhas Municipais, a distinção com a medalha municipal de mérito:

**Grau Prata**

- Humberto de Jesus Lopes Puga
- Vítor Manuel Nascimento Palmeira
- Associação Casa Álvaro de Campos

**Grau Cobre**

- André Constant Josef Viane – Título póstumo
- César Miguel Fernandes da Palma
- Eduardo José Pacheco Mendonça
- Eldrico da Costa Silva Pereira



- Maria Isabel da Costa Andrade Lopes
  - Maria da Conceição Nascimento Guiomar José
  - Maria do Rosário Brás Cavaco Ferreira Afonso
  - Centro Cultural e Desportivo União Ciclismo Tavirense
  - Clube Bike Team Tavira
  - Núcleo de Cicloturismo da Luz de Tavira
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 185/ 2023/CM

Processo n.º 2022/100.20.400/1

**Assunto:** Regulamento do orçamento participativo do Município de Tavira – consulta pública**Considerando:**

- O Orçamento Participativo (OP) é um instrumento inovador da democracia participativa constituindo-se um símbolo da importância e do aprofundamento da participação das cidadãs e dos cidadãos na sociedade democrática.
- Com o OP não se pretende diminuir a responsabilidade dos órgãos políticos, eleitos de forma democrática, mas permitir a participação pública, de modo a fomentar uma sociedade civil ativa na definição de prioridades governativas, no âmbito da melhoria da qualidade de vida no concelho e da valorização da democracia local.
- Pretende-se, deste modo, consolidar a ligação entre a autarquia e as/os munícipes e reforçar os mecanismos de transparência e de credibilidade da administração, bem como, em consequência, aperfeiçoar a qualidade da própria democracia.
- O Orçamento Participativo do Município de Tavira (OP Tavira) visa ser um instrumento promotor do aprofundamento da democracia participativa, que convida as cidadãs e os cidadãos a elaborar propostas de investimento para o concelho.
- Face à situação de pandemia causada pela COVID-19 e a última edição do Orçamento Participativo que decorreu durante este período, verificou-se que a forma de procedimento do Orçamento Participativo prevista no regulamento necessita de alterações e adaptações à realidade que a nossa sociedade agora vive.
- Que é manifesta a preocupação de tornar este processo o mais inclusivo possível e de possibilitar a participação de todos.
- O presente regulamento visa assim reestruturar certas disposições, com vista à sua adaptação à atual realidade, pelo que se revoga o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Tavira publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 6, de 9 de janeiro de 2020.
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos externos do município;

A 1/2  
13.

- De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi submetida a proposta n.º 10/2022 à Câmara Municipal para início de procedimento e participação procedimental.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o texto do projeto de Regulamento do orçamento participativo do Município de Tavira.
2. Submeter o vertente projeto a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 186/ 2023/CM

Processo n.º 2021/300.10.001/3

**Assunto:** 01-Emp/21-Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Auto de Receção Provisória e Mapa Final da Empreitada

**Considerando:**

- Em reunião da Câmara Municipal, efetuada no dia 13 de julho de 2021, sob a proposta n.º 232/2021/CM, foi adjudicado a empreitada à empresa Nobislux Engenharia Unipessoal Lda.:
  - o Lote 1 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Atalaia pelo valor 473.454,07€ (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
  - o Lote 2 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Avenida Dr. Eduardo Mansinho pelo valor 385.201,40€ (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e um euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
  - o Lote 3 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Rua Tenente Coronel Melo Antunes e Rua do Óculo pelo valor 462.040,24€ (quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
  - o Lote 4 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Rua Tavira de Durango e Bairro Jara pelo valor 401.927,76€ (quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias.
- O respetivo contrato escrito foi assinado em 27 de agosto de 2021, e integrado no processo 2021/300.10.001/3;
- Foi elaborado o auto de consignação, datado de 27 de setembro de 2021, e assinado pelo representante da empresa Nobislux Engenharia Unipessoal Lda. e pelos representantes do Município, e integrado no processo 2021/300.10.001/3;
- Foram realizadas as vistorias a 3 lotes da empreitada, para efeitos de receção provisória;

- A comissão de vistoria considera que estão cumpridas todas as exigências contratualmente previstas e obrigações do empreiteiro, relativamente à obra a receber conforme consta nos autos de receção provisória e mapas finais da empreitada;
- Foram elaborados os autos de receção provisória e mapas finais da empreitada, para os lotes 1, 2 e 3, assinados pelo representante da empresa Nobislux Engenharia Unipessoal Lda. e pelos representantes do Município, constantes em anexo e integrados no processo 2021/300.10.001/3;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**


1. Homologar os autos de receção provisória e mapas finais da empreitada, para os lotes 1, 2 e 3, constantes em anexo e integrados no processo 2021/300.10.001/3.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 187/ 2023/CM

Processo n.º 2022/450.10.213/1074

**Assunto:** Transmissão da licença de ocupação de espaço público/uso privativo do domínio público - Quiosque sito no Largo de São Brás em Tavira

**Considerando que:**

- Em 20 de fevereiro de 1990, através de ato administrativo da Câmara Municipal, foi autorizado o uso privativo de uma parcela de domínio público municipal para a construção de quiosque, com uma área de 125 m<sup>2</sup>, ao qual veio a ser atribuída uma licença de utilização precária para snack-bar;
- A licença de ocupação de espaço público/uso privativo de domínio público, tem sido renovada automaticamente, até à presente data, ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 26.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e publicidade de Tavira (RMOEPPT);
- O atual titular, Jorge Manuel Agostinho de Jesus, solicitou a transmissão da licença, para a empresa “Le Salto, Lda.”, NIF: 517488795, com sede no Lugar do Pinheiro Caixa Postal 1170-E, 8800-118 Luz de Tavira;
- O n.º 2 do artigo 27.º do RMOEPPT refere que “A substituição do titular da licença está sujeita a autorização da Câmara Municipal e a averbamento no respetivo alvará”, e o n.º 5 do mesmo artigo estabelece que o deferimento do pedido implica a manutenção de todas as condições da licença;
- Na sequência das dúvidas suscitadas foi realizado levantamento topográfico da área ocupada, tendo-se comprovado que o quiosque ocupa efetivamente uma área total de 135,17 m<sup>2</sup>, sendo que 109,38 m<sup>2</sup> se referem à área coberta, 18,55 m<sup>2</sup> à área descoberta e 7,24 m<sup>2</sup> à área com degraus;
- A matéria em causa foi analisada através da informação n.º 2025 e perante as dúvidas suscitadas, foi novamente reapreciada tendo sido emitida a informação n.º 7735, de 3 de junho de 2023 pela DAJF;
- A licença de ocupação de espaço público encontra-se prevista em regulamento de taxas no ponto 16 do artigo 86.º, cujo valor atual é de €6,20 por m<sup>2</sup>/mês;
- De momento, não estão reunidas condições para lançar uma concessão sobre o espaço, sendo de manter a licença precária concedida, admitindo-se a possibilidade de transmissão nos termos do RMOEPPT, sem prejuízo de, posteriormente, se aplicarem os procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que estabelece as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público

13  
A  
1/2  
@  
v  
m.  
P

do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais e dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

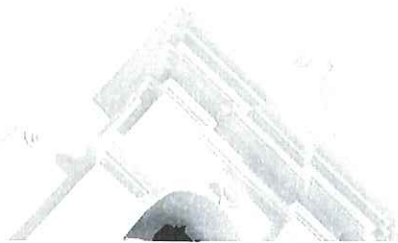
1. Aprovar a transmissão da licença do uso privativo de uma parcela de domínio público municipal, referente à ocupação com um quiosque sito no Largo de São Brás em Tavira, com a área de 135,17 m<sup>2</sup>, para a empresa "Le Salto, Lda.", nas mesmas condições da atual licença precária, a que corresponderá o valor anual de €10.056,60, podendo ser liquidado em pagamento mensal de €838,05 (135,17 x 6,20).
2. Notificar o requerente "Jorge Manuel Agostinho de Jesus" e o interessado "Le Salto, Lda.", do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





Proposta n.º 188/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/99

**Assunto:** Atribuição de apoio às Freguesias do Concelho de Tavira – Festas de Verão 2023**Considerando:**

- As tradicionais festas de verão levadas a cabo pelas freguesias de Tavira, nomeadamente a FACARTE, em Conceição e a Festa dos Pescadores, em Cabanas, as Festas de Santiago e Santa Maria, em Tavira, a Feira Anual da Luz de Tavira e de Santo Estêvão, as Festas de Agosto, em Cachopo, a Feira Franca em Santa Catarina da Fonte do Bispo, as Tradicionais Festas em Honra dos Pescadores, em Santa Luzia, entre outras iniciativas;
- Os pedidos de apoio apresentados pelas freguesias do concelho, para fazer face a alguns gastos com a organização das festas de verão e as informações constantes do processo n.º 2023/850.10.600/99;
- Que as festas tradicionais estão enraizadas nas localidades e são de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do património material e imaterial do concelho de Tavira;
- Que estas iniciativas, do interesse das populações em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e constituem uma enorme capacidade de atração de recursos;
- A relevância do turismo nestas freguesias e a necessidade de existirem iniciativas com vista a proporcionar momentos de entretenimento para a comunidade local e para o turismo;
- Que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter à Assembleia Municipal a atribuição dos apoios financeiros às freguesias do concelho, nos termos do quadro infra:

1/2

ENTIDADE	PROCESSO Nº	EXPEDIENTE	MONTANTE	Nº SEQUÊNCIAL DE COMPROMISSO
Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estêvão	2023/850.10.600/93	E-24257/2023	10.000,00 €	32150/2023
Freguesia de Santa Luzia	2023/850.10.600/98	E-22471/2023	20.000,00€	32149/2023
Freguesia de Cachopo	2023/850.10.600/101	E-24961/2023	7.500,00 €	32155/2023
Freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	2023/850.10.600/92	E-24237/2023	10.000,00 €	32151/2023
Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira	2023/850.10.600/97	E-24543/2023	22.000,00 €	32148/2023
Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	2023/850.10.600/100	E-24888/2023	10.000,00 €	32154/2023
<b>TOTAL</b>			79.500,00 €	

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

13  
2/2  
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Proposta n.º 189/ 2023/CM

Processo n.º 2023/150.20.200/1

Assunto: 1ª alteração ao mapa de pessoal e mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados

**Considerando:**

- Que o mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições do município e das estratégias por previamente definidas;
- O mapa de pessoal assume um caráter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que o Município se vê confrontado diariamente e às solicitações e expectativas do município;
- Que, por força do incremento de algumas atividades, existe a necessidade de reforçar as equipas de determinadas unidades orgânicas, por recurso à figura de mobilidade interna entre organismos;
- Que os encargos a suportar decorrentes do reforço de equipas e constantes nesta alteração ao mapa de pessoal têm previsão no Orçamento Municipal;
- O disposto no n.º 5 do artigo 29.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- O constante na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar e submeter a análise, discussão e aprovação da Assembleia Municipal a primeira alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano de Recrutamento para o ano de 2023, nos termos em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

  
1/2